



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Apiacás, **Senhor Júlio César dos Santos**, CONVIDA a população em geral para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do exercício do 2º Quadrimestre de 2025, compreendendo a apresentação do *Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO 4º bimestre/2025 e Relatório de Gestão Fiscal RGF 2º quadrimestre/2025*.

Ainda, discussão dos Programas do PPA 2026/2029 Plano de governo para Investimentos no citado período e; LDO Lei das Diretrizes Orçamentária para 2026, que será apresentado as ações de governo para o exercício de 2026.

Nessa oportunidade os presentes poderão tirar eventuais dúvidas com o secretariado presente, e ainda, contribuir com informações pertinentes às peças de planejamento.

Data/hora da Audiência: 26 de setembro de 2025 – 15:30hs

Local da Audiência Pública: Plenário da Câmara Municipal de Apiacás

A sessão será transmitida ao vivo pelo Facebook da TV Apiacás, gravada e postada no site do Município de Apiacás em Portal Transparência, e os interessados poderão também tirar dúvidas via e-mail junto a ouvidoria do Município com esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.597 /2025 - DE 19 SETEMBRO DE
2025**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial pelo Excesso de arrecadação, para atender demandas da Educação com recursos do VAAR, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Júlio César dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.510/2024, bem como, incluir na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024 o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados à aquisição de material pedagógico de distribuição gratuita.

Art. 2º. O Crédito Especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e cria a funcional programática a seguir:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**04.04.12.365.0009.2.186.3.3.90.32.00.000 (criar) R\$
440.000,00**

Meta Financeira R\$ 440.000,00

Meta Física: Aquisição de Material Pedagógico

Fonte de Recurso: 1.543.0000 – Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 19 de setembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.596 /2025 - DE 19 SETEMBRO DE
2025**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Júlio César dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.510/2024, bem como, incluir na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024 o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à Recuperação de estradas vicinais

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e suplementa a funcional programática a seguir:

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

11.01.26.782.0021.1.039.3390.39.00.000 (675) R\$

400.000,00

Meta Financeira R\$ 400.000,00

Meta Física: Construção, Recuperação de Pontes Estradas vicinais

Fonte de Recurso: 2.500.0000 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 19 de setembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 278/2025.**

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO E DO ADITIVO, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS QUE SE LOCALIZEM NA SEDE DO MUNICÍPIO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal de contratos e aditivo, a Servidora Fernanda Da S Pessoa Marcelino, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

REFERENTE AOS CONTRATO E ADITIVO;

364/2024_ATLANTA HOTEL E LOCAÇÕES LTDA

365/2024_N A S BALIERO-HOTEL PANTANAL

366/2024_BRUCE A VINCENZI-HOTEL SERRA DOURADA

367/2024_R. BAUMGARTEN-HOTEL TROPICAL

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 19 de setembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL
DE APIACÁS**

O Prefeito do Município de Apiacás, **Senhor Júlio César dos Santos**, CONVIDA a população em geral para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do exercício do 2º Quadrimestre de 2025, compreendendo a apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO 4º bimestre/2025 e Relatório de Gestão Fiscal RGF 2º quadrimestre/2025.

Ainda, discussão dos Programas do PPA 2026/2029 Plano de governo para Investimentos no citado período e; LDO Lei das Diretrizes Orçamentária para 2026, que será apresentado as ações de governo para o exercício de 2026.

Nessa oportunidade os presentes poderão tirar eventuais dúvidas com o secretariado presente, e ainda, contribuir com informações pertinentes às peças de planejamento.

Data/hora da Audiência: 26 de setembro de 2025 - 15:30hs**Local da Audiência Pública: Plenário da Câmara Municipal de Apiacás**

A sessão será transmitida ao vivo pelo Facebook da TV Apiacás, gravada e postada no site do Município de Apiacás em Portal Transparência, e os interessados poderão também tirar dúvidas via e-mail junto a ouvidoria do Município com esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**CONTRATADO:** LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA EPP**CONTRATO:** 379/2024**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE A4).****Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses e valor.**
**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**CONTRATADO:** INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**CONTRATO:** 098/2025**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS

Fica reajustado o valor unitário do item a seguir descrito, conforme segue:

ITEM	MATERIAL	Descrição do Material	MARCA	UN.MED.	VLR. ATUAL	VLR. REAJUSTADO
2	1-22-0112	SULFATO DE ALUMINIO PARA TRATAMENTO AGUA, ALUMINIO HIDRATADA C30 (HIDROXIDO DE ALUMINIO) MINIMO DE OXIDO DE ALUMINIO, 15%, MAXIMO DE ACIDEZ LIVRE, 0,5%, MAXIMO DE INSOLUVEIS 8,0 % ISENTO DE FERRO, SACO, UNIDADE	SUALL	kg	R\$ 3,08	R\$ 3,77

Apiacás - MT, 19 de setembro de 2025.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO
DE ADESÃO Nº 011/2025**

REF: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 37/2025, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº. 10/2025 - Realizado pela Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal.

Fornecedor: RB SOLUTION LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.583.252/0001-82, localizada na Rodovia BR 280, S/N, Bairro: Pintado, na cidade de Porto União - Santa Catarina, CEP: 89.400-000.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, se- rá empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Do Valor: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Araputanga-MT, 19 de setembro de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 429/2025**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2025, ORIUNDA DA ADESÃO Nº 011/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2025, ORIUNDO DA ADESÃO Nº 011/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025 – Empresa RB SOLUTION LIMITADA, Inscrita no CNPJ nº 55.583.252/0001-82.